

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA -
EAD**

**EDITAL 2026 – PRÊMIO PGAC DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO
CIENTÍFICA**

O Colegiado do MBA em Auditoria e Controladoria (PGAC), do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições regimentais e acadêmicas, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica (Edição 2026). O programa visa reconhecer, valorizar e premiar financeiramente e com menções honrosas os pós-graduandos do PGAC que publicarem trabalhos de excelência científica em veículos nacionais e internacionais de alto impacto nas áreas de Auditoria, Controladoria, Governança Corporativa e Gestão Financeira.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica tem como objetivos principais:

- Incentivar a produção intelectual e a disseminação de pesquisas aplicadas em Auditoria, Controladoria, Governança Corporativa e Contabilidade Financeira desenvolvidas por discentes do curso;
- Promover a visibilidade acadêmica e institucional do PGAC em congressos nacionais/internacionais e periódicos científicos de prestígio;
- Premiar o esforço técnico-científico e a contribuição para a prática profissional e o avanço teórico da área;
- Estimular a parceria entre discentes e docentes orientadores na confecção e submissão de artigos científicos.

2. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever neste certame os candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no MBA em Auditoria e Controladoria (PGAC) na data da submissão;
- Ser o autor principal ou coautor do trabalho publicado ou aceito;
- Constar explicitamente no trabalho publicado ou aceito a filiação institucional ao MBA em Auditoria e Controladoria ou PGAC;
- Estar em dia com as obrigações acadêmicas e administrativas perante a coordenação do programa.

3. DOS TRABALHOS ELEGÍVEIS E PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

3.1. São elegíveis para concorrer ao Prêmio os trabalhos que se enquadrem em uma das duas modalidades a seguir:

Modalidade A – Artigos em Periódicos Científicos: Artigos completos publicados ou aceitos para publicação (com comprovante de aceite) em revistas científicas indexadas com Qualis CAPES (nos estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou áreas afins);

Modalidade B – Trabalhos em Anais de Congressos e Eventos Científicos: Artigos completos aceitos ou apresentados em congressos de reconhecida relevância acadêmica (ex.: ANPCONT, EnANPAD, USP *International Conference in Accounting*, CBC, entre outros eventos nacionais e internacionais).

3.2. A publicação ou o aceite do artigo/trabalho deve ter ocorrido obrigatoriamente entre 01 de janeiro de 2025 e 30 de agosto de 2026.

3.3. Não serão aceitos resumos expandidos, cartas ao editor, resenhas bibliográficas ou trabalhos publicados sem revisão por pares.

4. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO E RECOMPENSAS

4.1. O certame distribuirá premiações em dinheiro e certificados de honra ao mérito acadêmico, divididos em duas modalidades:

Modalidade / Categoria	Colocação	Premiação em Dinheiro	Reconhecimento Acadêmico
Modalidade A: Periódicos Científicos (Qualis A1 a B5)	1º Lugar	R\$ 300,00	Certificado de Excelência Científica
	2º Lugar	R\$ 200,00	Certificado
	3º Lugar	R\$ 100,00	Certificado
Modalidade B: Congressos Científicos (Nacional / Internacional)	1º Lugar	R\$ 300,00	Certificado de Excelência Científica
	2º Lugar	R\$ 200,00	Certificado
	3º Lugar	R\$ 100,00	Certificado

4.2. Regra para Coautoria entre os Estudantes: Nos casos em que o trabalho premiado possuir dois ou mais estudantes/egressos do PGAC como coautores elegíveis, o valor total do prêmio em dinheiro correspondente à colocação obtida será dividido em partes rigorosamente iguais entre os referidos estudantes de autoria/coautoria do artigo publicado. Cada coautor estudante receberá sua cota-

parte diretamente na conta bancária de sua titularidade informada no ato da inscrição.

4.3. Além do prêmio financeiro, todos os trabalhos finalistas receberão certificado de destaque e poderão ter seus resumos publicados no sítio institucional e redes sociais vinculados ao PGAC.

4.4. Os docentes do PGAC que atuarem na qualidade de coautores e/ou orientadores da pesquisa premiada pelo *Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica* receberão o mesmo reconhecimento acadêmico atribuído ao discente premiado (Certificado de Excelência Acadêmica ou Certificado).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PGAC atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com base nos seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
1. Qualificação do Veículo	Qualis CAPES do periódico (A1=40, A2=35, A3=30, A4=25, B1=20, B2=15, B3=10, B4 e B5=5) ou relevância do congresso (Internacional=40, Nacional de grande porte=30, Regional=20).	40 pontos
2. Rigor Metodológico e Teórico	Clareza na formulação do problema, consistência do referencial teórico, adequação do método e precisão da análise de dados.	25 pontos
3. Relevância e Inovação para a Área	Contribuição inédita, originalidade do tema e impacto potencial para as práticas de Auditoria, Controladoria e Compliance.	20 pontos
4. Aplicabilidade Prática	Utilidade direta das conclusões para organizações públicas ou privadas, gestores, auditores e órgãos de controle.	15 pontos

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período / Data Limite
Publicação do Edital	17 de agosto de 2026
Período de Inscrições e Envio da Documentação	18/08/2026 a 30/08/2026 (até às 23h59)
Homologação das Inscrições (Lista Preliminar)	31 de agosto de 2026
Prazo para Recursos quanto à Homologação, por e-mail	01 e 02 de setembro de 2026

Avaliação dos Trabalhos pela Comissão Examinadora	03 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de setembro de 2026
Prazo para Recursos contra o Resultado Preliminar, por e-mail	05 a 07 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	08 de setembro de 2026
Cerimônia Online de Premiação e Homenagem	A definir

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via mensagem encaminhada ao e-mail institucional do PGAC (pgac.icm@id.uff.br) até o dia 30 de agosto de 2026 às 23h59.

7.2. Informações de Matrícula e Dados Bancários Obrigatoriamente Pessoais: No ato do preenchimento da ficha de inscrição, os estudantes deverão informar, de forma obrigatória e completa, o seu Número de Matrícula no PGAC e seus Dados Bancários (nome do banco, número do banco, número da agência bancária e número da conta corrente ou poupança com dígito). É REQUISITO MANDATÓRIO que a conta bancária informada seja de TITULARIDADE EXCLUSIVA do próprio estudante inscrito (vinculada ao seu CPF). Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, contas de terceiros, contas conjuntas não titulares principais ou chaves PIX desvinculadas de confirmação de titularidade bancária.

7.3. O candidato deverá anexar no ato da inscrição a seguinte documentação em formato PDF:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), contendo número de matrícula e dados bancários de titularidade própria;
2. Cópia integral do trabalho publicado ou aceito;
3. Comprovante de aceite definitivo da revista/congresso (quando aplicável);
4. Comprovante de matrícula ativa no curso PGAC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A concessão do prêmio financeiro fica sujeita à disponibilidade orçamentária do programa e às normas vigentes de repasse de incentivos acadêmicos.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica.

Macaé, 17 de agosto de 2026.

Prof. Gabriel Augusto de Sousa
Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Pós-graduação MBA em
Auditoria e Controladoria EaD
Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato:

Nome Completo: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____

Nº de Matrícula no PGAC: _____

Situação no PGAC:

() Estudante Regular- matrícula ativa (Turma: _____)

() Egresso (Ano de Conclusão: _____)

2. Dados Bancários Obrigatoriamente de Titularidade Própria do Estudante:

Nome da Instituição Bancária (e Código do Banco): _____

Número da Agência (com dígito se houver): _____

Número da Conta Corrente / Poupança (com dígito): _____

Declaro, sob as penas da lei, que a conta bancária informada acima é de minha TITULARIDADE EXCLUSIVA (vinculada ao meu CPF).

3. Dados do Trabalho Submetido:

Título do Artigo:

Modalidade de Submissão:

() Modalidade A – Periódico Científico

() Modalidade B – Evento/Congresso

Nome da Revista / Evento:

ISSN / ISBN / DOI: _____

Qualis CAPES (se houver): _____

Data de Aceite/Publicação: ____/____/____

4. Coautores e Filiação:

Outros Coautores (Estudantes PGAC):

Outros Coautores (Geral):

Nome do Orientador/Docente PGAC:

A filiação institucional PGAC consta no documento original? () Sim () Não

Estou ciente de que, em caso de coautoria entre estudantes do PGAC, o prêmio será dividido igualmente entre os estudantes elegíveis. () Sim

Assinatura do Candidato